



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07 de março de 2019.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU

RESOLUÇÃO N.º 006/2019-CONSU/UNEAL, de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre a exclusão do art. 6º da Resolução n.º 001/2019-CONSU/UNEAL sobre o Programa Inova UNEAL no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2019, a partir do Processo n.º 4104-620/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Excluir o art. 6º da Resolução n.º 001/2019-CONSU/UNEAL sobre o Programa Inova UNEAL no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 01 de março de 2019.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL